

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Município de Sertão Santana
Processo Administrativo

Página 072

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através do protocolo nº 336/2023, Processo 002/2023.

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Base Legal: Art 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14

Objeto: PLANO DE TRABALHO 2023, da APAE, objetivando serviços ofertados para usuários e familiares da APAE – Sertão Santana, visa a execução do trabalho de profissionais capacitados para orientar, ensinar e estimular a independência, as habilidades, dos usuários e familiares, contribuindo dessa forma para o efetivo exercício da cidadania, trazendo consciência a cerca de novas perspectivas de vida com maior qualidade.

Valor: R\$ 8.800,00 mensais.

Considerando os pareceres do órgão técnico e demais trâmites do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023**, o Prefeito Municipal, Irio Miguel Stein, no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do projeto, a referida entidade desenvolve há anos atividades em parceria com o poder público municipais de maneira satisfatória, sendo a única no município que presta esse serviço, o qual é de grande relevância para a qualidade de vida dos usuários.

Sertão Santana, 18 de março de 2024.



IRIO MIGUEL STEIN

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!